

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Vereador Geison Ferraz - PRB

Rua Doutor Thompson Bulcão, 830 - Sala 34 - Bairro Livillo Dissiplante CEP: 60.810-460 - Fortaleza - CE - Fone: (85) 3444-8336

0429/2013

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº

/2013

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Construção de uma Escola de Tempo Integral no Bairro José Walter.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenario, vem submeter à apreciação desta augusta Casa Legislativa a Indicação em epigrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, afim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 💯 DE DEZEMBRO DE 2013.

GELSON FERRAZ Vereador PRB DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

1 2 DEZ. 2013

H U2 MIN



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA Gabinete do Vereador Gelson Ferraz - PRB

Rua Douter Thompson Bulcão, 830 - Suia 34 - Bairro Luciano Cavalcante CEP: 60.810-460 - Fortaleza - CE - Fone: (85) 3444.8336

0429/2013

ANEXO I

(À INDICAÇÃO Nº

/ 2013)

PROJETO DE LEI Nº

/2013

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Construção de uma Escola de Tempo Integral no Bairro José Walter.

Art. 1º Fica Autorizado o Chefe do Poder executivo a Construção de uma Escola de Tempo Integral no Bairro do José Walter.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei...

Art, 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____
DE DEZEMBRO DE 2013.

GELSON FERRAZ

Vereador PRB



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA Gabinete do Vereador Gelson Ferraz - PRB

Rua Doutor Thompson Buicão, 830 - Sals 34 - Bairro Luciano Cavalcante CEP, 65,015 460 - Fortaleza - CE - Fone: (85) 3444,8336

JUSTIFICATIVA

O ritmo acelerado da vida contemporânea e a necessidade de sustentar a família fazem com que pais e mães passem a maior parte do dia trabalhando. Porém, os filhos precisam de cuidados. Deixá-los sozinhos em casa ou aos cuidados de pessoas despreparadas coloca-os em risco, inclusive de vida.

Considerando a importância da escola no processo de formação humana e cidadã e sabendo que há possibilidade desta criança permanecer na escola durante o período de tempo que coincide com a jornada de trabalho dos pais, é de extrema relevância para esta sociedade a presença de unidades escolares que funcionem das 8h00 às 17h00.

Este projeto visa atender a necessidade das famílias do bairro José Walter que se enquadram no perfil de sociedade acima descrito

GELSON FERRAZ

Vereador PRB